

AVISO DE CHAMAMENTO
PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo.

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
Dispensa 014/2024

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de quadros de registro histórico e tarjas, para a manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Simonésia, destinada ao atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Lote 01					
Item	Material	Unid.	Qtde	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Quadro com a composição da Câmara de Vereadores, da Legislatura de 2021/2024, medindo, no mínimo, de 83cmx88cm, com vidro ante reflexo	Und	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02	Quadro de 28cmx38cm	Und	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
03	Traja em alumínio de 3cmx13cm	Und	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL					R\$ 4.000,00

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma melhor estrutura organizacional simples, confortável para melhor atendimento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Fornecimento de material de expediente e de escritório, para atender aos serviços internos da Câmara Municipal, conforme descrição no quadro acima.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de execução imediata total.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº



14.133/21, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

4.4. A empresa deverá entregar os equipamentos na Sede Administrativa da Câmara Municipal e Simonésia/MG.

4.5. Os serviços, de instalação deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal.

4.6 As empresas interessadas deverão responder, a este chamamento em até 5 (cinco) dias uteis, da data deste documento.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039 e a 01 01 01 031 0025 4.004 339030.

6. PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de bens, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

7. JUSTIFICATIVA

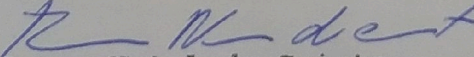
A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa a aquisição de equipamentos assessoriais para melhor sonorização do Plenário Legislativo Municipal de Simonésia/MG, para melhor conforto, dos funcionários, agentes políticos e frequentadores da Câmara Municipal de Simonésia/MG, com melhores condições de atender ao cidadão de forma digna.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

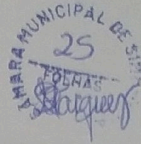
Esta cotação de preços, deverá ser respondida em no máximo 05 (cinco) dias, da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 01 de dezembro de 2024.


Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



Razão Social: FLASH GIFTS BH LTDA

CNPJ: 43.760.477/0001-88

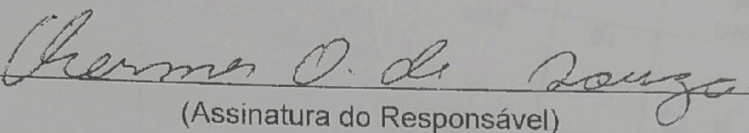
Endereço: AVE BRASIL, 202, Santa Efigênia - Cep: 30140-001

Endereço Eletrônico: photovipmanhuacu@gmail.com

Responsável: Chermes Oliveira de Souza

CPF: 070.657.826.03

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.



(Assinatura do Responsável)



AVISO DE CHAMAMENTO
PUBLICADO NO SITE OFICIAL
Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo.

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
Dispensa 014/2024

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de quadros de registro histórico e tarjas, para a manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Simonésia, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Lote 01					
Item	Material	Unid.	Qtde	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Quadro com a composição da Câmara de Vereadores, da Legislatura de 2021/2024, medindo, no mínimo, de 83cmx88cm, com vidro ante reflexo	Und	01	3.600,00	3600,00
02	Quadro de 28cmx38cm	Und	02	360,00	720,00
03	Traja em alumínio de 3cmx13cm	Und	05	76,00	380,00
				TOTAL	4700,00

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma melhor estrutura organizacional simples, confortável para melhor atendimento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

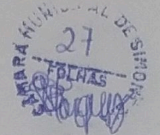
3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Fornecimento de material de expediente e de escritório, para atender aos serviços internos da Câmara Municipal, conforme descrição no quadro acima.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de execução imediata total.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº



14.133/21, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

4.4. A empresa deverá entregar os equipamentos na Sede Administrativa da Câmara Municipal e Simonésia/MG.

4.5. Os serviços, de instalação deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal.

4.6 As empresas interessadas deverão responder, a este chamamento em até 5 (cinco) dias uteis, da data deste documento.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039 e a 01 01 01 031 0025 4.004 339030.

6. PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de bens, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

7. JUSTIFICATIVA

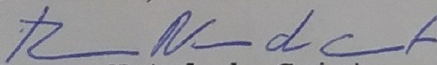
A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa a aquisição de equipamentos assessoriais para melhor sonorização do Plenário Legislativo Municipal de Simonésia/MG, para melhor conforto, dos funcionários, agentes políticos e frequentadores da Câmara Municipal de Simonésia/MG, com melhores condições de atender ao cidadão de forma digna.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

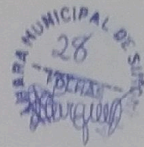
É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

Esta cotação de preços, deverá ser respondida em no máximo 05 (cinco) dias, da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 01 de dezembro de 2024.


Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

Razão Social:



CNPJ: 13699532/0001-00

Endereço: PRYM LORDOVIL PINTO COELHO 110

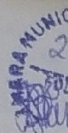
Endereço Eletrônico: FLASH, COL. DIGITAL @ HOTMAIL.COM

Responsável: JUAREZ

CPF: 764690266-72

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.

13.699.532/0001-00
NEVES & RIANI LTDA
PC. CORDOVIL PINTO COELHO, 110
CENTRO CEP: 36900-103
MANHUAÇU MG



AVISO DE CHAMAMENTO
PUBLICADO NO SITE OFICIAL

Cmsimonesia.mg.gov.br

Este Modelo de Cotação de Preços, também foi enviado, por endereço eletrônico, empresas prestadoras de serviços encontradas na internet, conforme cópias dos e-mails, anexadas, neste processo.

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2024
Dispensa 014/2024

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para fornecimento de quadros de registro histórico e tarjas, para a manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Simonésia, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Lote 01

Item	Material	Unid.	Qtde	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Quadro com a composição da Câmara de Vereadores, da Legislatura de 2021/2024, medindo, no mínimo, de 83cmx88cm, com vidro ante reflexo	Und	01	2900,00	2900,00
02	Quadro de 28cmx38cm	Und	02	250,00	500,00
03	Traja em alumínio de 3cmx13cm	Und	05	70,00	350,00
				TOTAL	3750,00

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma melhor estrutura organizacional simples, confortável para melhor atendimento dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

3.1 Fornecimento de material de expediente e de escritório, para atender aos serviços internos da Câmara Municipal, conforme descrição no quadro acima.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de execução imediata total.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº



14.133/21, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto e dentro do limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21.

4.4. A empresa deverá entregar os equipamentos na Sede Administrativa da Câmara Municipal e Simonésia/MG.

4.5. Os serviços, de instalação deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal.

4.6 As empresas interessadas deverão responder, a este chamamento em até 5 (cinco) dias uteis, da data deste documento.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039 e a 01 01 01 031 0025 4.004 339030.

6. PAGAMENTO

6.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de fornecimento de bens, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

7. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, A presente contratação visa a aquisição de equipamentos assessoriais para melhor sonorização do Plenário Legislativo Municipal de Simonésia/MG, para melhor conforto, dos funcionários, agentes políticos e frequentadores da Câmara Municipal de Simonésia/MG, com melhores condições de atender ao cidadão de forma digna. O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos. É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas. Esta cotação de preços, deverá ser respondida em no máximo 05 (cinco) dias, da data de sua publicação.

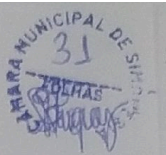
Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 01 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

Razão Social:



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



CNPJ: 13.106.784/0001-89
Endereço: RUA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA n: 184
Endereço Eletrônico: STUDIO TELE VIDEO PRODUÇÕES
Responsável: JOÃO BATISTA
CPF: 001.701.026-88

Obs.: Favor preencher com os dados da empresa interessada, trocar o nome do Presidente da CPL, pelo do Responsável Legal, da empresa, colocar em papel timbrado da empresa, assinar, scanear e devolver, através do e-mail cmsimonesia@yahoo.com.br.

João Batista Rodrigues Gomes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

32
Tribunal Superior do Trabalho
TST

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES 00170102688 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.106.784/0001-89
Certidão nº: 87698262/2024
Expedição: 20/12/2024, às 16:14:43
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES 00170102688 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.106.784/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MARIA MUNICIPAL
33
FOLHAS
[Signature]

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.106.784/0001-89
Razão Social: JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES 00170102688
Endereço: RUA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA 142 A / BON SUCESSO / SIMONESIA / MG / 36930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2024 a 17/01/2025

Certificação Número: 2024121904572160119803

Informação obtida em 20/12/2024 16:16:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICIPAL DE
34
FOLHAS
[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES 00170102688

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001718619.00-90

CNPJ/CPF: 13.106.784/0001-89

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA

NÚMERO: 142

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: BOM SUCESSO

CEP: 36930000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SIMONESIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000831429977



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BATISTA RODRIGUES GOMES 00170102688
CNPJ: 13.106.784/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:09 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **41F1.370A.2B97.E1A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.